DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Quarta-feira, 23 de novembro de 2022 | Ano V | Edição nº 666A | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal
CNPJ 45.323.698/0001-14
R. São Paulo, 131
Telefone: (16) 3751-9100
Site: www.buritizal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal
R. Alferes Manoel Joaquim, 603
Telefone: (16) 3751-1833
Site: camaraburitizal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2516 de 21 de novembro de 2022.

Altera a Portaria nº 2498 de 29 de setembro de 2022 que Nomeia conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

Daniel Sarreta, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n° 657 de 20/11/1997;

R-E-S-O-L-V-E

Artigo 1º - Altera a Portaria nº 2498 de 29/09/2022 que Nomeia conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, ficando com a seguinte composição:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

§ **Titular**: Osmar Ignacio CPF: 104.911.788-32

§ **Suplente**: Lohrana Aparecida de Souza Tavares CPF: 437.278.178-44

II. Representantes dos Docentes, discentes e Trabalhadores da Educação

§ **Titular**: Renata Paranhos Mendonça dos Santos CPF: 302.094.448-19

Nomeada Presidente de Conselho

§ **Titular**: Lucia Helena de Paiva CPF: 274.190.758-75

§ **Suplente**: Leticia Braga Carrijo CPF: 424.821.158-09

§ **Suplente**: Zenaide Virginia da Silva Marques CPF: 143.185.188-41

III. Representantes dos Pais de Alunos

§ **Titular**: Alizia Orlando Pinheiro Pistore CPF: 358.892.128-18

Nomeada Vice-Presidente deste Conselho

§ **Titular**: Magaly Gomes Correia CPF: 224.599.818-99

§ **Suplente**: Elizabeth Cesar Alves Cardoso CPF: 222.826.548-97

§ **Suplente**: Edivania Nascimento Missias Lima CPF: 326.155.148-81

IV. Representantes das Entidades Civis Organizadas

§ **Titular**: Sara Vedovato Massarioli Ramos CPF: 308.293.028-08

Nomeada Secretária deste Conselho

§ **Titular**: Angela Maria Perine CPF: 085.460.088-41

§ **Suplente**: Edivania Pinheiro Braganholo CPF: 163.954.868-88

§ **Suplente**: Adenilsa Resende de Lima CPF: 439.015.108-85

Artigo 2º - A presente nomeação é para o mandato de 4 (quatro) anos, compreendidos entre 28 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2025.

Artigo 3º - A presente nomeação não acarretará ônus aos cofres municipais, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 22 de novembro de 2022.

DANIEL SARRETA

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.

.....